



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

CELEBRAM ENTRE SI O IPREVENT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA TRENTO E A EMPRESA KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, REFERENTE AO TERMO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2022 TOMADA DE PREÇO 007/2022

O IPREVENT – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 04.529.689/0001-05, com sede à Prefeitura Municipal, situada na Praça Del Comune, rua Santo Inácio, n. 126, em Nova Trento – SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr/Sra. LORENA WISINTAINER, portadora do CPF sob nº ****, RG nº *****, e de outro lado à a empresa KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, sede à Rua Adolfo Melo, n. 35, sala 1.102, Centro, município de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ nº 03.448.633/0001-55, neste ato representado pela Sr/Sra. ANDREA CRISTINE KRAUSE, portadora do CPF nº 864.***.***-49 e RG nº 26***26 SSP/SC, doravante denominada de CONTRATADA, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato nº. 034/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria previdenciária, com ênfase na análise de benefícios, confecção da lei de reforma previdenciária a luz da emenda constitucional Nº 103/2019 com apresentação do impacto do cálculo atuarial, procedimentos de inspeção na folha de pagamentos relacionados as contribuições previdenciárias, procedimento de compensação previdenciária e capacitação na área previdenciária voltada para regime próprio de previdência social, a ser realizado



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



por pessoa jurídica, ao instituto de previdência social dos servidores públicos do Município de Nova Trento – IPREVENT observada a adoção pelo Município de Nova Trento do regime de previdência complementar, seguindo as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 034/2022, prorrogando-se por 12 (DOZE) meses o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2024 (**Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 034/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 11 de dezembro de 2023.



LORENA WISINTAINER
Contratante

ANDREA CRISTINE
KRAUSE:86407341949
Assinado de forma digital por
ANDREA CRISTINE
KRAUSE:86407341949
Dados: 2023.12.19 19:08:03 -03'00'

KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S
LTDA
Contratada



Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Finanças

Testemunhas:

1.


Fernando Sens

2.


Silvio Conhaqui



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA TRENTO**
CNPJ 82.925.025/0001-60



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**
CNPJ 04.529.689/0001-05



Nova Trento, 23 de novembro de 2023.

Ofício nº 025/2023
Ref.: Solicitação de prorrogação.

Ilma. Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Nova Trento – SC

Sra. Secretária,

Solicitamos que seja prorrogado o contrato nº 034/2022 com a empresa Krause Consultores Associados, conforme anexo.

Segue anexas as Certidões Negativas da empresa, para ser formulado o aditivo contratual e sua respectiva publicação.

Atenciosamente,

Lo
Lorena Wisintainer
Diretora-Executiva do IPREVENT

PL 17/22.TP 07

Sistema IPREVENT

fazer 2º aditivo até

31/12/24

RECEBIDO
23/11/23

[Signature]



Pré-visualização de mensagem

- Responder
- Responder ...
- Encaminhar
- Excluir
- Imprimir
- Spam
- Marcar
- Mais
- Anterior
- Próximo

PRORROGAÇÃO CONTRATO IPREVENT

Prorrogação cont

no. ?



De iprevent@novatrento.sc.gov.br em 22-11-2023 09:05

Detalhes | Texto simples | Baixar todos os anexos

- CND 2 FEDERAL KRAUSE 2024 05 18.pdf (~78 KB)
- CND 5 TRABALHISTA KRAUSE 2024 05 12.pdf (~84 KB)
- CND 6 FGTS KRAUSE 2023 11 25.pdf (~81 KB)
- CND 4 FALENCIA KRAUSE EMITIDA 2023 11 14.pdf (~73 KB)
- CND 2 ESTADUAL KRAUSE 2023 12 07.pdf (~1.5 MB)
- CND MUNICIPAL.pdf (~253 KB)

Bom dia.

Encaminhamos e-mail abaixo da empresa Krause e informamos que o IPREVENT também tem interesse na prorrogação do contrato.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Lorena Wisintainer

IPREVENT - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento

Fone: (48) 3267-3227

----- Mensagem original -----

Assunto: PRORROGAÇÃO CONTRATO

Data: 22-11-2023 01:32

De: Simulação Andrea Krause <simulacaoaposentadorias@gmail.com>

Para: IPREVENT <iprevent@novatrento.sc.gov.br>

Boa noite, Lorena

Informamos que a Krause Consultores Associados tem interesse em promover a prorrogação do contrato com o IPREVENT. Segue anexas as Certidões Negativas da empresa, para havendo interesse ser formulado o aditivo contratual e sua respectiva publicação.

Atenciosamente,

Andrea Krause

Consultora

ofício de solicitação?

cont ?

Baita

Baita



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA CNPJ: 03448633000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLLSFC0JMHKHHW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 22 de Novembro de 2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA**

CNPJ/CPF: **03.448.633/0001-55**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 230140176267600

Data de emissão: 30/06/2023 11:47:34

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 27/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1161516
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Raiz do CNPJ: 03.448.633

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Adolfo Melo, nº 35, Edifício Via Venetto, sl. 1102 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-090.

Certidão emitida às 14:48 de 14/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.448.633/0001-55
Razão Social: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S S LTDA
Endereço: R JOAO PINTO 30 SALA 206 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707314805045503

Informação obtida em 14/11/2023 10:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.448.633/0001-55
Certidão nº: 63794476/2023
Expedição: 14/11/2023, às 10:39:30
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.448.633/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA
CNPJ: 03.448.633/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:53 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **A2FA.5A99.64C8.BE7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Calculadora do cidadão

Acesso público
11/12/2023 - 15:19

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2022
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 72.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03747640
Valor percentual correspondente	3,747640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 74.698,30 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022 PL N°017/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

Publicação N° 5491820

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 87A3CADF3A46F446848B3B1C9851201AA173C345



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022**

CELEBRAM ENTRE SI O IPREVENT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA TRENTO E A EMPRESA KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, REFERENTE AO TERMO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2022 TOMADA DE PREÇO 007/2022

O IPREVENT – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 04.529.689/0001-05, com sede à Prefeitura Municipal, situada na Praça Del Comune, rua Santo Inácio, n. 126, em Nova Trento – SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr/Sra. LORENA WISINTAINER, portadora do CPF sob n° ****, RG n° ****, e de outro lado à a empresa KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, sede à Rua Adolfo Melo, n. 35, sala 1.102, Centro, município de Florianópolis/SC, registrada no CNPJ n° 03.448.633/0001-55, neste ato representado pela Sr/Sra. ANDREA CRISTINE KRAUSE, portadora do CPF n° 864.***.***-49 e RG n° 26***26 SSP/SC, doravante denominada de CONTRATADA, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato n°. 034/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria previdenciária, com ênfase na análise de benefícios, confecção da lei de reforma previdenciária a luz da emenda constitucional N° 103/2019 com apresentação do impacto do cálculo atuarial, procedimentos de inspeção na folha de pagamentos relacionados as contribuições previdenciárias, procedimento de compensação previdenciária e capacitação na área previdenciária voltada para regime próprio de previdência social, a ser realizado

Pág. 1/2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



por pessoa jurídica, ao instituto de previdência social dos servidores públicos do Município de Nova Trento – IPREVENT observada a adoção pelo Município de Nova Trento do regime de previdência complementar, seguindo as exigências estabelecidas pelo edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 034/2022, prorrogando-se por 12 (DOZE) meses o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2024 (**Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 034/2022, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 11 de dezembro de 2023.

LORENA WISINTAINER
Contratante

KRAUSE CONSULTORES ASSOCIADOS S/S
LTDA
Contratada

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Finanças

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui

Pág. 2/2